



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249 / 25

Processo Administrativo: PMC.2024.00125043-46

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
11	20201	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	93.750	10,00
12	20201	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	31.250	10,00
31	106138	METFORMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO DE 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	136.500	12,60
32	106138	METFORMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO DE 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	45.500	12,60

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



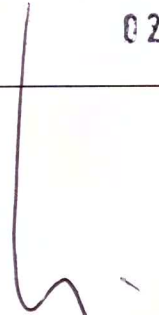
Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 02 JUN. 2025



LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000

Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO), OU=presencial, CN=GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 09:13:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00125043-46

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

02 JUN. 2025

Campinas, _____

Assinado eletronicamente por GISELI
BASSANI DOS SANTOS:98
167472000
Data: 2025.06.04 11:01:10
Formato: PDF - Versão: 1.2.0

